

Expediente nº 20.27.0010.0000314/2026-31

PORTARIA Nº 464/2026

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 20/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 20/2026, de 07 de janeiro de 2026, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar a regulamentação dos procedimentos para a concessão dos acréscimos ao auxílio-saúde, previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 7.375/2011, com as alterações da Lei Estadual nº 9.797/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VII ao art. 3º da Portaria nº 20/2026, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

VII – servidor **Arnaldo Barretto Neto** (Coordenador da Secretaria-Geral do Sindicato dos Servidores Efetivos do Ministério Público de Sergipe – SINDSEMP-SE).”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 20/2026, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/02/2026 13:30:42**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000314/2026-31**